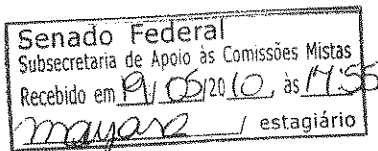




CONGRESSO NACIONAL



MPV-488

00019

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 19-05-10	Proposição Medida Provisória nº 488/10
------------------	---

Autor Deputado INDIO DA COSTA-DEM	Nº do prontuário
--------------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 14 da Medida Provisória 488, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. A BRASIL 2016 será dissolvida em 31 de dezembro de 2018, ou antes, por decisão da assembleia geral e observado o disposto no art. 23 da Lei nº 8029, de 1990."

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo assegurar prazo razoável para que a referida empresa pública seja extinta.

PARLAMENTAR

Indio da Costa

